



DECRETO N.º 45.075, DE 27/09/2023.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA DA
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a
PRORROGAR o término da contratação da Estagiária abaixo descrita, conforme
Processo Eletrônico n.º 27.951/2023:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
37.003	ALINE BARCELLOS PEREIRA	03/10/2023	01/10/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

